

Pereira, enfermeiro, do mapa de pessoal do Hospital de José Luciano de Castro, a acumular funções privadas no regime de oito horas semanais, ao abrigo do artigo 28.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

22 de março de 2013. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria João Passão*.

206848351

#### Aviso (extrato) n.º 4393/2013

Por deliberação de 5 de fevereiro de 2013, da presidente do conselho de administração, por delegação, foi autorizado a Ana Rosa Almeida Melo, enfermeira, do mapa de pessoal do Hospital de José Luciano de Castro, a acumular funções privadas no regime de doze horas semanais, ao abrigo do art.º 28.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

22 de março de 2013. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria João Passão*.

206848327

### INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

#### Aviso n.º 4394/2013

Por despacho de 05-03-2013, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a sociedade Armando Gonçalves & Filhos, L.ª, com sede social na Rua Augusto Gil, Lote 25, Moinhos da Funcheira, 2700-654 Amadora, a comercializar por grosso, importar, exportar e trânsito de substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, a partir das suas instalações sitas no Edifício Logista, Expansão da Área Industrial do Passil, Lote 1-A, Palhavã, 2894-002 Alcochete, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do referido despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED, I. P. nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

12-03-2013. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

206844488

#### Aviso n.º 4395/2013

Por despacho de 05-03-2013, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a sociedade Laboratórios Basi — Indústria Farmacêutica, S. A., com sede social no Parque Industrial Manuel Lourenço Ferreira, Lote 15, 3450-232 Mortágua, a comercializar por grosso, importar e exportar substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, a partir das suas instalações sitas no Parque Industrial Manuel Lourenço Ferreira, Lote 2, 10 e 11, 3450-232 Mortágua, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do referido despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED, I. P. nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

12-03-2013. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

206844382

#### Aviso n.º 4396/2013

Por despacho de 06-03-2013, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a sociedade Labesfal Farma — Produtos Farmacêuticos, L.ª, com sede social na Avenida Afonso Costa, 1370, 3465-051 campo de Besteiros, a comercializar por grosso, importar, exportar e trânsito de substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, a partir das suas instalações sitas no Parque Industrial Manuel Lourenço Ferreira, Lote 2 e 10, 3450-232 Mortágua, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do referido despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED, I. P. nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

12-03-2013. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

206844439

#### Aviso n.º 4397/2013

Por deliberação de 19 de março de 2013, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do decreto regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a entidade Macfarlan Smith Limited, sucursal em Portugal, com sede no Largo S. Carlos, 3, Mártires, 1200-410 Lisboa, ao cultivo e exportação

da papoila de ópio, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data da deliberação, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

20 de março de 2013. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Dias de Almeida*.

206846164

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

### Direção-Geral do Ensino Superior

#### Despacho n.º 4534/2013

Através do Despacho n.º 9987/2008 (2.ª série), de 4 de abril, foi registada a criação do curso de especialização tecnológica em Desenvolvimento de Produtos Multimédia na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança e autorizado o seu funcionamento a partir do ano letivo de 2007-2008.

Solicitou, entretanto, o Instituto Politécnico de Bragança, o registo da criação de uma nova turma para funcionar nas instalações da Câmara Municipal de Mogadouro.

Assim:

Apreciado o pedido nos termos do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Determino:

O n.º 8 do anexo ao Despacho n.º 9987/2008 (2.ª série), de 4 de abril, que registou a criação do curso de especialização tecnológica em Desenvolvimento de Produtos Multimédia na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança, passa a ter a redação constante do anexo ao presente despacho.

18 de março de 2013. — O Diretor-Geral do Ensino Superior, *Prof. Doutor Vítor Magriço*.

ANEXO

#### Alteração ao anexo ao Despacho n.º 9987/2008 (2.ª série), de 4 de abril

8 — Número de formandos

Número máximo de formandos nas instalações da Escola Superior de Educação de Bragança:

Em cada admissão de novos formandos: 30

Na inscrição em simultâneo no curso: 60

Número máximo de formandos nas instalações da Câmara Municipal de Mogadouro:

Em cada admissão de novos formandos: 25

Na inscrição em simultâneo no curso: 50

206848968

## MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL

### Secretaria-Geral

#### Aviso n.º 4398/2013

Nos termos e para os efeitos do disposto nas disposições conjugadas da alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º e do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua redação atual dada pelo artigo 35.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, torna-se público que se procedeu à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de abril de 2013, com Ana Cristina Carvalho Nascimento, na sequência de consolidação de mobilidade interna na categoria, para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior, do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Solidariedade e da Segurança Social, com o posicionamento remuneratório correspondente ao valor compreendido entre a 1.ª e a 2.ª posição da categoria e ao nível remuneratório compreendido entre o 11 e 15 da tabela remuneratória única.

20 de março de 2013. — Pela Secretária-Geral, a Secretária-Geral-Adjunta, *Isabel Maria Costa Ramos*.

206847371